



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 011/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITOR EDUCACIONAL**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:


1. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – Informa que as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 46) para a contratação temporária de **Monitor Educacional**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, não foram homologadas por não terem apresentado o Currículo (conforme modelo do Anexo V do Edital nº 001/2021) e/ou por terem zerado na avaliação curricular: **01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 31, 32, 36, 37, 38, 39 e 40.**

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas**, em Anexo, com base nas regras definidas pelo Anexo IV do Edital de abertura nº 001/2021, divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção**, link **2021**.

3. A(o) candidata(o) interessada(o) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, não homologação de inscrição ou notas ora divulgadas, poderá fazê-la(o), utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 001/2021, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **28/01/2021**.

4. Próxima etapa: não havendo nenhum pedido de revisão, a homologação das notas e a divulgação da Nota Final será divulgada ainda no dia 28 de janeiro de 2021, após às 16h30min, e, caso haja inscritos com igual pontuação após da utilização dos critérios de desempate previstos no item 6.2 do Edital nº 001/2021, comunica a estes para comparecerem ao **Ato Público de sorteio de desempate**, que será realizado pela Comissão de Avaliação Curricular no dia **29 de janeiro de 2021, às nove horas**, tendo por local a Secretaria da Educação, localizada ao lado da Prefeitura Municipal de Imigrante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 25 de janeiro de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 011/2021
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITOR EDUCACIONAL

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME DO(A) INSCRITO(A)	Nº INSCR.	NOTAS (*)			
		a)	b)	c)	d)
ANA CAROLINA DA CRUZ	3 5	0037,17	000	0253,83	00892
ANA PAULA ROTHER	1 0	0033,83	000	0173,33	00812
CARLA SAALFELD DE SOUZA BRUXEL	1 3	0030,42	000	0216,67	00730
ELAINE TERESINHA DOS SANTOS	4 1	0108,25	000	0000,00	02598
ERICA FRANCIELI VARGAS GONÇALVES	3 3	0023,54	000	0000,00	00565
GRAZIELE BIRK TIELWITZ	2 3	0061,42	000	0266,33	01474
KETLIN SCOTTA DE MELLO	4 2	0000,00	015	0000,00	00000
MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN	2 2	0066,67	000	0280,33	01600
MILENA DUTRA	1 2	0011,92	015	0000,00	00286
MILENA VUADEN	0 2	0040,83	000	0278,33	00980
NAYANI SILVA	0 6	0003,21	000	0036,67	00077
NICOLE MACHADO DE SOUZA BRUXEL	1 4	0000,00	015	0000,00	00000
PATRICIA RABAIOLI	2 7	0044,13	000	0309,58	01059
PEDRO SCHNEIDER SCHAEFFER	3 0	0009,83	000	0175,00	00236
RAFAELA CARMINATTI	2 9	0034,46	000	0146,67	00827
RITA DE CASSIA MENDEZ QUOOS	1 8	0020,29	000	0193,33	00487
RODRIGO MICHELS RITTER	0 3	0000,0	000	0058,96	00000
VERIDIANA KATE HEBERLE	2 4	0026,67	000	0215,83	00640
VIVIANE GREGORY	3 4	0077,42	000	0000,00	01858



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 011/2021
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITOR EDUCACIONAL

Fl. 02

(*) ONDE :

- a) Pontuação por tempo de experiência comprovada com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado ou de estágio remunerado exercendo as funções na área da educação, até dez comprovantes, cinco pontos a cada quatro meses de comprovação, conforme item "a" do Anexo IV do Edital nº 001/2021.
- b) Pontuação por apresentação de Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio na categoria Magistério, 15 (quinze) pontos com base do item "b" do Anexo IV do Edital nº 001/2021. Se nenhum(a) dos(as) candidatos(as) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, esse será o primeiro critério de desempate (item 6.2, "b", do Edital nº 001/2021).
- c) Pontuação de 5 (cinco) pontos a cada 60 (sessenta) horas concluídas com aprovação no Curso Superior em Pedagogia ou de Licenciatura, conforme item "c" do Anexo IV do Edital nº 001/2021.
- d) Tempo de experiência comprovada em CTPS ou contrato de trabalho ou de estágio remunerado na área da educação, contados em dias. Se nenhum(a) dos(as) candidatos(as) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, esse será o segundo critério de desempate (item 6.2, "c", do Edital nº 001/2021).